

LEI ORDINÁRIA Nº 656

de 19 de julho de 1999

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal DOAR 10 (dez) lotes da quadra 14, localizada no loteamento Jardim Semiramis, entidade, de propriedade do Município Associação de moradores do Jardim Ouro Verde.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 16 de Julho de 1999

Lei Ordinária Nº 656/1999 - 19 de julho de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em